



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 25 de agosto de 2011.
LEI N.º 6.891

Projeto de Lei n.º 142/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 24 da Lei n.º 6.718, de 29 de julho de 2010.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 24 da Lei n.º 6.718, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Dentre os cargos de provimento em comissão, 10% (dez por cento) serão providos necessariamente por servidores de carreira.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N.º 6.892

Projeto de Lei n.º 141/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 1.º da Lei n.º 6.774, de 1.º de dezembro de 2010.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º A ementa e o caput do artigo 1.º da Lei n.º 6.774, de 1.º de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

Ementa: “Acrescenta uma “observação” à descrição técnica da área 37 - Cidade Jardim Cumbica, constante do anexo 1 da Lei n.º 3.283, de 04/12/1987.” (NR)

Art. 1.º A descrição técnica da Área 37 - Cidade Jardim Cumbica, constante do Anexo 1 da Lei n.º 3.283, de 04/12/1987, que dispõe sobre desafetação de áreas municipais e autoriza a concessão de uso real sobre as mesmas, independentemente de procedimento licitatório, aos atuais moradores de favelas e dá outras providências, fica acrescida da seguinte observação.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 25 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N.º 6.893

Projeto de Lei n.º 128/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, altera sua composição e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEÇÃO I

Da Nova Denominação, Natureza e Finalidade do Conselho

Art. 2.º O Conselho Municipal do Idoso instituído pela Lei n.º 5.922, de 29/07/2003, passa a denominar-se CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

Art. 3.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tem por finalidade promover a implementação e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4.º Considera-se pessoa idosa para efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

SEÇÃO II

Das Competências do Conselho

Art. 5.º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - formular diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implementação e consecução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base no disposto nos artigos 1.º, III, 203, 204, 229 e 230 da Constituição Federal, nos artigos 277, 278 e 280 da Constituição do Estado de São Paulo, e na legislação federal, estadual e municipal que tratam dos direitos da pessoa idosa;

II - zelar pela efetiva implantação da Política Municipal de Atendimento e/ou Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - deliberar sobre o planejamento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nas esferas governamental e não-governamental, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

IV - participar na aprovação de programas e projetos destinados a promover a inclusão e a defesa dos direitos da pessoa idosa;

V - fiscalizar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania o funcionamento dos serviços prestados à pessoa idosa pelos órgãos da administração pública direta e indireta;

VI - fixar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania as normas para a inscrição de entidades não governamentais em programas destinados à área de prestação de serviço a pessoa idosa;

VII - fiscalizar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania o funcionamento das casas de repouso e as instituições de longa permanência e afins que prestam serviços à população idosa;

VIII - opinar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania sobre os critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços para a pessoa idosa no âmbito municipal;

IX - propor e incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como a realização de seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a sua área de atuação;

X - contribuir com os Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de normas que garantam a preservação da imagem, da integridade física, psicológica e social dos idosos na família, nas instituições e na comunidade;

XI - recomendar a divulgação de leis municipais ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa idosa;

XII - com fundamento na legislação em vigor, denunciar, receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições com denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, propondo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

XIII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas idosas;

XIV - apresentar ao Chefe do Poder Executivo propostas de inclusão ou alteração no projeto de diretrizes orçamentárias e de execução financeira da área dos direitos da pessoa idosa;

XV - propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XVI - elaborar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania os critérios para a aplicação e gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XVII - fiscalizar e aprovar as contas, as movimentações e aplicações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XVIII - autorizar a publicação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os respectivos demonstrativos e pareceres, no Diário Oficial do Município;

XIX - elaborar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo e à Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos para acompanhamento de sua execução;

XX - organizar e realizar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a cada dois anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XXI - firmar convênios e contratos em consonância com o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XXII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou normativas federal e estadual, relacionadas à área dos direitos da pessoa idosa;

XXIII - instituir e aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo normas de funcionamento; e,

XXIV - publicar no Diário Oficial do Município o Regimento Interno e suas resoluções administrativas.

SEÇÃO III

Da Constituição e da Composição do Conselho

Art. 6.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será constituído de forma paritária, sendo nomeados vinte e quatro conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 7.º A composição dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim definida:

I - doze representantes do Poder Público, a saber:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania, um representante;

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos, um representante;

c) Secretaria para Assuntos da Segurança Pública, um representante;

d) Secretaria de Cultura, um representante;

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, um representante atuante na área de Turismo;

f) Secretaria de Educação, um representante;

g) Secretaria de Esportes, um representante;

h) Secretaria de Governo, um representante;

i) Secretaria de Habitação, um representante;

j) Secretaria do Meio Ambiente, um representante;

k) Secretaria de Saúde; um representante; e,

l) Secretaria de Transportes e Trânsito, um representante;

II - doze representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) três representantes de entidades e organizações não governamentais que se dediquem ao trabalho de atendimento aos idosos;

b) um representante de entidade que se dedique ao trabalho de defesa do idoso;

c) quatro representantes da sociedade civil, que integrem grupos organizados da terceira idade no Município;

d) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guarulhos - Seccional São Paulo;

e) um representante da Delegacia do Idoso instalada no Município; e,

f) dois representantes das pessoas idosas, residentes no Município, no mínimo há dois anos, com idade igual ou superior a sessenta anos.

§ 1.º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2.º A eleição dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á em processo eleitoral conforme regras estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3.º Os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo formal com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eleitoral e ao exercício do mandato.

Art. 8.º A nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O mandato dos membros será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer espécie de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

SEÇÃO IV

Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho

Art. 9.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa organizar-se-á em Plenário, Presidência e Secretaria Executiva.

§ 1.º O Plenário é o órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através dos conselheiros efetivos, podendo haver participação dos conselheiros suplentes e convidados sem direito a voto.

§ 2.º O Presidente, o Vice-Presidente, o 1.º e o 2.º Secretários serão eleitos entre seus pares titulares.

Art. 10. O funcionamento, a organização e as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão fixados pelo Regimento Interno.

§ 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, nos termos do Regimento Interno.

§ 2.º As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão consubstanciadas em Resoluções.

Art. 11. Perderá o mandato, garantido o contraditório e a ampla defesa, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que:

I - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, sem justificativas, no período de um ano; ou,

II - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão especificados no Regimento Interno.

Art. 12. Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá recorrer a pessoas e entidades de notória especialização para assessoramento em assuntos específicos.

CAPÍTULO II

Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEÇÃO I

Da Instituição e da Administração

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, como instrumento de captação, controle e aplicação de recursos.

Parágrafo único. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob responsabilidade e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 14. A administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será exercida pelo setor competente de gestão dos fundos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, ao qual compete:

I - gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob controle e acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - cumprir o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de receitas;

IV - manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais;

V - prestar contas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos recursos aplicados, mediante demonstrativos e/ou balancetes mensais, anuais ou quando for solicitado;

VI - submeter o demonstrativo anual de receita e despesa à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e,

VII - encaminhar à Contabilidade do Município os demonstrativos e o balanço de receita e despesa, nos prazos legais, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

SEÇÃO II

Dos Recursos Financeiros

Art. 15. As receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constituir-se-ão de:

I - recursos financeiros oriundos da União, dos Estados, do Município e de órgãos e entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênio;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - doação de pessoas física ou jurídica de direito público ou privado;

V - aplicações financeiras realizadas nos termos da legislação vigente; e,

VI - parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias e/ou de transferências que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá direito a receber por força de lei e de convênios no setor.

Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão obrigatoriamente depositados em conta bancária específica a ser aberta em instituição oficial, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa destinar-se-ão a:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços para a pessoa idosa desenvolvidos pelo órgão da administração pública municipal responsável pela execução da política pública para pessoa idosa ou por entidades conveniadas, mediante aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n.º 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

II - pagamento pela prestação de serviços para execução de programas e projetos específicos do setor da pessoa idosa, abrangendo as áreas de cultura, lazer, entretenimento, palestras e outros;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de atendimento à pessoa idosa e ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV - reforma, manutenção, ampliação e/ou locação de imóveis para prestação de serviços a pessoa idosa;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da pessoa idosa; e,

VI - financiamento das ações de administração, desenvolvimento e capacitação do pessoal destinado a execução dos programas, projetos e atividades no plano da pessoa idosa.

Art. 17. O repasse de recursos para as entidades e organizações, efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizado de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. As transferências de recursos para entidades ou organizações governamentais e não governamentais processar-se-ão mediante convênios ou contratos e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 18. Constituem-se ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou oriundas de receitas específicas; e,

II - bens móveis e imóveis que forem destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Anualmente, processar-se-á inventário dos bens e direitos vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 19. O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os princípios da universalidade, equidade, acessibilidade, gratuidade e equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO III

Da Contabilidade e da Prestação de Contas

Art. 20. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequentemente, informar, apropriar e apurar custos dos serviços, possibilitando a concretização do seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 2º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qualquer tempo.

Art. 21. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa submeterá à apreciação dos órgãos de controle externo suas contas, relatórios, balancetes mensais e o balanço anual, conforme disposto nos artigos 334 e 335 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

CAPÍTULO III

Das Disposições Transitórias

Art. 22. Aos atuais componentes do Conselho Municipal do Idoso fica assegurado o direito de exercer seus mandatos até o final do período para o qual foram nomeados e/ou eleitos.

Art. 23. A atual composição poderá ser acrescida com os representantes dos novos órgãos públicos e dos segmentos da sociedade civil incluídos por esta

Lei, para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. O mandato dos membros empossados na forma do *caput* deste artigo findará com o término do período fixado para o atual Conselho.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 24. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania fornecerá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne à alocação de recursos humanos, materiais e prestar apoio técnico-operacional.

Art. 25. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5.922, de 29/07/2003.

Guarulhos, 25 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 29 de agosto de 2011.

LEI Nº 6.894

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 093/2011 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 6.817, de 22 de março de 2011.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 6.817, de 22 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: Ementa: "Denomina o Restaurante Solidariedade II mantido pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Guarulhos, localizado no bairro de Cumbica de: RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE HERBERT DE SOUZA - BETINHO."

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.817, de 22 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação do Restaurante Solidariedade II mantido pelo Fundo Social de Solidariedade, localizado no bairro de Cumbica de: "RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE HERBERT DE SOUZA - BETINHO"."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI Nº 6.895

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 094/2011 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 6.740, de 19 de outubro de 2010.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 6.740, de 19 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: Ementa: "Denomina o Restaurante Solidariedade I mantido pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Guarulhos, localizado na região do Centro de: RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE ZILDA ARNS."

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.740, de 19 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação do Restaurante Solidariedade I mantido pelo Fundo Social de Solidariedade, localizado na região do Centro de: "RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE ZILDA ARNS"."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
2910.0824400212.054.01.110000.339032	Coordenação de Assuntos da Juventude	2.800,00
TOTAL		2.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29185

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	7.500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	11.800,00
TOTAL		19.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
2010.0612200532.116.01.110000.339030	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	18.300,00
TOTAL		19.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29186

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 26.200,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Acrescenta R\$** **Reduz R\$**

2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	8.200,00	-
--------------------------------------	--	----------	---

2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.800,00	-
--------------------------------------	---	----------	---

2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.200,00	-
--------------------------------------	---	----------	---

2010.0618100532.114.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00	-
--------------------------------------	---	-----------	---

2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	8.200,00
--------------------------------------	--	---	----------

2010.0618100532.114.01.110000.339014	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	4.000,00
--------------------------------------	---	---	----------

2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	2.000,00
--------------------------------------	---	---	----------

2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	12.000,00
--------------------------------------	---	---	-----------

TOTAL		26.200,00	26.200,00
--------------	--	------------------	------------------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29187

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.140,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Acrescenta R\$** **Reduz R\$**

1610.0824400172.046.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	20.000,00	-
--------------------------------------	---	-----------	---

1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	140,00	-
--------------------------------------	--	--------	---

TOTAL		20.140,00	20.140,00
--------------	--	------------------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Reduz R\$**

1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20.140,00
--------------------------------------	--	-----------

TOTAL		20.140,00
--------------	--	------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29188

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 28.810,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Acrescenta R\$** **Reduz R\$**

2110.1612200542.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	28.810,00	-
--------------------------------------	------------------------------------	-----------	---

2110.1612200542.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	-	18.810,00
--------------------------------------	------------------------------------	---	-----------

2110.1612200542.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	-	10.000,00
--------------------------------------	------------------------------------	---	-----------

TOTAL		28.810,00	28.810,00
--------------	--	------------------	------------------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29189

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 759/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Suplementa R\$**

1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	96.000,00
--------------------------------------	---	-----------

TOTAL		96.000,00
--------------	--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Reduz R\$**

0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	48.000,00
--------------------------------------	---	-----------

2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	48.000,00
--------------------------------------	------------------------------------	-----------

TOTAL		96.000,00
--------------	--	------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29190

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.814,37.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 777/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 124.814,37 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

DECRETOS

Em, 29 de Agosto de 2011.

DECRETO Nº 29183

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.195,85.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 774/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.195,85 (um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1812200112.034.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.195,85	-

1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	-	1.195,85
--------------------------------------	---	---	----------

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.123.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	123.614,37
3110.1545200592.123.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.200,00
TOTAL		124.814,37

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
3110.1545200591.055.01.110000.449051	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	124.814,37
TOTAL		124.814,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29191

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	126.000,00
TOTAL		126.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.066.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	20.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.333041	Manutenção de Ações de Defesa Civil	43.800,00
0310.0412800262.064.01.110000.339036	Formação de Servidores	10.000,00
0310.0433100282.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	7.200,00
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	30.000,00
TOTAL		126.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29192

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 106.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	6.000,00	-
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	-	6.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00	-
0791.1030500042.011.05.300007.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	-	100.000,00
TOTAL		106.000,00	106.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29193

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 497.855,41.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 497.855,41 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.300002.449052	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339030	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	15.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339030	Assistência Farmacêutica	172.855,41
0791.1030200032.009.05.300005.339030	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	300.000,00
TOTAL		497.855,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.002.01.300002.339014	Apoio a Participação Popular - Conselhos de Saúde	5.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.449052	Apoio a Participação Popular - Conselhos de Saúde	5.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449052	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	15.000,00
0791.1030300022.008.01.310000.339092	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	172.855,41
0791.1030200032.009.05.300005.449052	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	300.000,00
TOTAL		497.855,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29194

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 789.815,64.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 789.815,64 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.028.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	51.352,82
0810.1212200082.028.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino	51.352,82
0810.1236100061.010.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamentais	341.050,00
0810.1236500051.008.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantis	346.060,00
TOTAL		789.815,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
0810.1212200082.028.01.220000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	51.352,82
0810.1212200082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	51.352,82
0810.1236100062.021.01.220000.449052	Apoio ao Educando - Fundamental	16.403,90
0810.1236100062.022.01.220000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamentais	22.873,93
0810.1236500051.008.01.210000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	14.140,43
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	48,01
0810.1236500052.014.01.210000.449052	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	127.372,44
0810.1236100062.020.01.220000.449052	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	127.372,43
0810.1212200081.012.01.210000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	31.469,02
0810.1212200081.012.01.220000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	25.293,88
0810.1236500052.015.01.210000.449052	Apoio ao Educando - Infantil	16.403,90
0810.1236500052.017.01.210000.449052	Atendimento aos Alunos com necessidades Especiais - Infantil	21.445,69

0810.1236600072.024.01.220000.449052	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	2.001,72
0810.1236500052.013.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	268.144,23
0810.1236100061.010.01.220000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamentais	14.140,42
TOTAL		789.815,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29195

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 260.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200612.133.04.100800.339030	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000,00	0,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	100.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	150.000,00	0,00
8210.1751200611.064.04.100800.449039	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	0,00	150.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339030	Gestão e Administração do SAAE	10.000,00	0,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	0,00	10.000,00
TOTAL		260.000,00	260.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29196

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.912.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.912.000,00 (um milhão, novecentos e doze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.062.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	1.150.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	22.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.449052	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	640.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.449052	Gestão e Administração do SAAE	100.000,00
TOTAL		1.912.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2010, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 1.912.000,00 (um milhão, novecentos e doze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29197

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.840.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente no exercício.

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.006.04.100037.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	280.000,00
8010.2884309020.006.04.100037.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.560.000,00
TOTAL		3.840.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2010, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29198

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.857.387,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.857.387,21 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.04.100006.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	74.550,00
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	1.110.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339030	Gestão e Administração do SAAE	25.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	295.837,21
8210.1751200611.064.04.100002.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	70.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.100.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339030	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	500.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	170.000,00
8210.1751200621.067.04.100106.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	400.000,00
8210.2884609030.002.04.100800.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	100.000,00
8210.2884609030.003.04.100800.319091	Sentenças Judiciais	12.000,00
TOTAL		3.857.387,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 3.357.387,21 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), provenientes de anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200611.064.04.100013.449035	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	25.000,00
8210.1751200611.064.04.100013.449039		

DECRETO Nº 29199

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.488.658,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2.010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 4.488.658,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.07.100006.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto.	488.658,00
8210.1751200621.067.07.100106.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	4.000.000,00
TOTAL		4.488.658,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6124, de 17 de abril de 2006 e Lei Municipal nº 6566, de 01 de Outubro de 2009, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29200

Revoga os Decretos Municipais nºs 26.373, 26.574/2009 e 27.689/2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 9136/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 26.373, 26.574/2009 e 27.689/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de Agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1870/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do memorando nº 2188/2011-SE;

RESOLVE:

1 - **CONVOCAR** os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para prestação de serviços no desfile cívico - militar em 7 de setembro de 2011.

2 - Os referidos servidores deverão apresentar-se ao coordenador, no local e horário indicados no anexo único, com a finalidade de receberem as orientações finais, retirarem o material de trabalho e de identificação, bem como registrarem presença, em impresso próprio, antes e após o evento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DIA 07/09/2011****DESFILE CÍVICO - MILITAR/ 2011**

Desfile Cívico de 7 de Setembro/ 11

Av. Paulo Faccini

Organização e disposição dos trabalhos
Coordenação Geral : Margarete Elisabeth Shwafati

I - Recebimento de infraestrutura;

Responsável: Antonio Donizete Vaz de Azevedo CF 13474
Local de apresentação: em frente ao palco
Horário: 5h30

II - Distribuição dos ônibus para transporte de todos os participantes do desfile:

Coordenação: Margarete Elisabeth Shwafati CF 21909
Claudete Spera Martins CF 15630
Darcy Cardoso Junior CF 9388

Ponto de encontro: **Av. Paulo Faccini (em frente à Padaria - 5h30)**

1. Alessandra Costa e Silva CF51593
2. Ana Carolina de Lima CF 34284
3. Antoninho Perondi CF 36582
4. Claudenir de Moraes Souza CF 15298
5. Julio Angelo de Mari CF 25651
6. Leonardo Guerra Lima Alves CF 46368
7. Luiz Antonio Paulino CF 6352
8. Maria Aparecida Pani Lopes CF 44812
9. Maria Gilda Gouveia Bressani CF 9193
10. Michele Raquel Silva CF 45086
11. Michele Silva de Moraes CF 34143
12. Valquíria Aparecida Julio CF 41875
13. Wagner Rodrigues Moreira CF 18753

III - Decoração do Palco:

Coordenação: Margarete Elisabeth Shwafati CF 21909
Claudete Spera Martins CF 15630

Ponto de encontro: **Palanque na Av. Paulo Faccini,**

Dia: 06/09 Horário: 16h
Dia: 07/09 Horário: 06h

1. Antonio Donizete Vaz de Azevedo CF 13474
2. Carla do Carmo Bueno CF 44871
3. Claudenir de Moraes Souza CF 15298
4. Florípes Fernandes de Miranda Pinto CF 13902
5. Maria Aparecida Pani Lopes CF 44812
6. Rosana Rodrigues CF50332

IV - Desembarque na concentração da Av. Paulo Faccini (em frente ao Habbib's)

Coordenação: Nery Nice Osmondes Travassos CF 29706

Maria Aparecida Molina do Rosário CF 29869

Ponto de encontro: **em frente ao Habbib's (6h30).**

1. Alessandra Bessa Nobrega CF 34547
2. Anastácia Policarpo Gomes Zagatto CF 41392
3. Ester Lino Pereira Colonia CF 44005
4. José Ailton de Lima CF 44231
5. Lisley Maria Belotti CF 45777
6. Maria Cecília Ramos da Silva Santos CF 6407
7. Maria de Fátima Evangelista de Souza CF 49295
8. Silvana Lumiko Yamabuchi CF 19636
9. Valdi Ferreira Calaça CF 44515

V - Desembarque na concentração da Av. Papa João XXIII

Coordenação: Darcy Cardoso Junior CF 9388

Claudenir Moraes Souza CF 15298

Wagner Rodrigues Moreira CF 18753

Ponto de encontro: **em frente ao portão principal do Bosque Maia (6h30)**

1. Abel Gonzalo de Oliveira CF 45766
2. Antonio Marques de Campos CF 34451
3. Cristina Vitorino Da Roz CF 40728
4. Eliana Lima Santos CF 42405
5. Jailson Rodrigues da Silva CF 36542
6. José Valdemar Lima CF 31445
7. Júlio Mitio Fujimori CF 23921
8. Luis Adenilson Medeiros CF 32630
9. Márcia Luzia Garcia CF 31868
10. Marco Aurelio da Silva Costa CF 49130
11. Mirian Augusto da Silva CF 2177
12. Vanderlei Aparecido Banchi CF 34654

VI - Organização da ordem do desfile (confluência da Paulo Faccini com João XXIII):

Coordenação: João Fausto de Souza CF 21174

Claudia Cristina Passatori Cabral CF 12479

Ponto de encontro: **em frente ao portão principal do Bosque Maia (6h30)**

1. Edson José da Silva CF 46116
2. Iris Dias de Souza CF 52146
3. John Paul Dias dos Santos CF 41005
4. Maria da Glória Ribeiro Prates CF 25937
5. Murilo Fernando Ribeiro da Silva CF 46847
6. Pedro Peres Júnior CF 45405
7. Walter Cruz de Oliveira CF 46075

VII - Organização da Largada dos participantes no começo da avenida

Coordenação: Gisela Mayumi Kodama CF 14472

Rosa Helena Cerverini de Mendonça da Silva CF 26099

Ponto de encontro: **Coordenação da Av. Paulo Faccini com a Av. Papa João XIII(7h)**

1. Priscila Rodrigues Simonette CF 14911
2. Pedro do Amaral Filho CF 29070
3. William Ferreira da Silva CF 37686
4. Joselina Matoso Balbino CF 46960

VIII - Cerimonial

Coordenação: Tânia Fernandes CF 26032

IX - Comunicação com o Palanque

Coordenação: Ana Carolina de Lima CF 34284

Michele Silva de Moraes CF 34143

Ponto de encontro: **em frente ao palanque (7h)**

X - Palanque: assessoria à locução (7h)

Coordenação: Luci Aparecida Cavalcante Soares da Rocha CF 8952

Valéria Raspante de Oliveira CF 23175

XI - Comunicação com a equipe do som (palanque do som)

Coordenação: Alessandra Costa e Silva CF 51593

Ponto de encontro: **em frente ao palanque (7h)**

XII - Organização da evolução e passagem do desfile

Coordenação: Margarete Elisabeth Shwafati CF 21909

Claudete Spera Martins CF 15630

Ponto de encontro: **em frente ao palanque (7h)**

XIII - Organização Interna do Palanque

Coordenação: Maria Gilda Gouveia Bressani CF 9193

Ponto de encontro: **palanque das autoridades (6h30)**

1. Patrícia da Silva Costa CF 48824

XIV - Coordenação das barracas de água

Coordenação: Flávia Moura Crema Teixeira CF 32983

Ponto de encontro: **atrás da banca de jornal (7h)**

1. Zilda Calabrese Vargas CF 13460
2. Mary Carla Soares Santana Borges CF44663
3. Sandra Alves da Silva CF 45721

XV - Dispersão

Coordenação: Julia Luisa dos Santos CF24314

Silvia Regina Favero da Conceição CF 30183

Ponto de encontro: **em frente ao palanque oficial (7h30)**

1. Adenildes Alves Rocha CF 44201
2. Antonia Lopes Silva CF 51768
3. Carla do Carmo Bueno CF 44871
4. Carlos Eduardo Ferreira Brandão CF 51115
5. Catia Ribeiro CF 45159
6. Edésio Felipe Santiago CF 51311
7. Elizangela Aparecida Santos Silva CF 45103
8. Ivone Antunes CF 34625
9. Izabel Cristina Xavier CF 34644
10. Luciano Angelo da Paixão CF 51474
11. Maria Aparecida Pani Lopes CF 44812
12. Maria Cristina da Silva CF 39083
13. Pedro Gonçalves Lima Neto CF 34430

XVI - Organização e distribuição de lanches para equipe de trabalho

Coordenação: Elias Lima Santos CF 39758

Gilmar Bezerra de Alencar CF 44329

Ponto de encontro: **atrás da Banca de Jornal (6h30)**

XVII - Bolsão de estacionamento

Coordenação: Darcy Cardoso Junior CF 9388

Moises Nascimento Argolo CF13599

Sergio Ricardo Lanza CF45547

Ponto de encontro: **Av. Paulo Faccini (em frente ao Mc Donald's) 6h30**

1. Antonio Donizete Vaz de Azevedo CF 13474
2. Antonio Luiz da Silva Neto CF 50440
3. Carlos de Jesus Campos CF 30678
4. Fernando Augusto Garcia Junior CF 45483
5. Ian Tauil Bergamini Mathias CF 44742
6. João Godoy Bueno Júnior CF 45149
7. Luiz Antonio Paulino CF 6352
8. Reinaldo Negraes Caxiado CF 46857
9. Wagner Rodrigues Moreira CF 18753

XVIII - Equipe da Saúde- Ambulâncias

Coordenação: Enza Maria Lucio Marcelino Yamamoto

CF 6654

Ponto de encontro: **atrás do palanque oficial (7h)**

1. Wilson Roberto da Silva CF15552

XIX - Fiscalização do comércio

Coordenação: Leila Gomes CF 51697

Daniele Olimpio de Oliveira CF 51783

Wagner Afonso da Luz CF 51974

PORTARIA Nº 1871/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Gilberto Dom Pedro** (código 44657), **Assessor de Gestão II** (266-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1872/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 24.08.2011, a servidora **Andréia Prana Baptista** (código 33288),

Assessor de Gestão III (267-72), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1873/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

EXONERA o servidor **Ivanildo da Silva Tenório** (código 51163), **Assessor de Gestão III** (267-92), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1874/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-56) – SN01

Nome: JOSÉ CLOCIFFON LEITE (CÓDIGO 30425)

Data de dispensa: 16.08.2011

2 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01

Nome: MARIANA RHORMENS FREDIANI (CÓDIGO 43757) (734)

Data de dispensa: 01.08.2011

Nome: MARIA DO CARMO BALBINO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 33758) (2374)

Data de dispensa: 23.08.2011

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-130) – SS01

Nome: DANIELA MANES MOREIRA (CÓDIGO 45238)

Data de dispensa: 21.08.2011

4 - FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-245) – SS

Nome: IRINEU FERREIRA (CÓDIGO 49875)

Data de dispensa: 23.08.2011

5 - FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-734) SS

Nome: RAQUEL CAMURÇA (CÓDIGO 51299)

Data de dispensa: 03.08.2011

6 - FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-563) – SS01

Nome: CYNTHIA APARECIDA FREIRE MARTINS DE MOURA (CÓDIGO 48651)

Data de dispensa: 29.08.2011

7 - FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-196) – SS

Nome: TIAGO SALES ANDRADE (CÓDIGO 47870)

Data de dispensa: 22.08.2011

8 - FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-121) – SS

Nome: EVELYN DANIELLE DE PAULA (CÓDIGO 52067)

Data de dispensa: 15.08.2011

9 - FUNÇÃO: MOTORISTA III (5266-259) – STT

Nome: HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR (CÓDIGO 33957)

Data de dispensa: 25.08.2011

PORTARIA Nº 1875/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

ofício nº 380/2011-GP.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.629/2011-GP, no que diz respeito ao servidor José Luiz Prates (código 8090).

PORTARIA Nº 1876/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.759/2011-GP, no que diz respeito ao senhor **Josué dos Santos**, admitido para a função de **Calceteiro III** (5224-39), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 1877/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

ofício nº 84/2011-STAP,

SUSTA a contar de 22.08.2011, os efeitos da Portaria nº 2.190/2010-GP, no que diz respeito ao servidor

Leandro Martins da Silva (código 31044), afastado para ocupar cargo eletivo junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP.

PORTARIA Nº 1878/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Armando Dom Pedro;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-103), lotado na

Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Gilberto Dom Pedro.

PORTARIA Nº 1879/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Michelle dos Santos Theodoro;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-92), lotada na

Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ivanildo da Silva Tenório.

PORTARIA Nº 1880/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 354/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico** (5500-24), lotada na SS01, com sua respectiva titular **Andrea Ottoni Teatini Sales** (código 11223).

PORTARIA Nº 355/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 447/2011-SG/DRA, referente ao servidor José Luiz Prates (código 8090), para fazer constar que a contar de 01.08.2011, sua cessão se dará com prejuízo de seus vencimentos,

- 1.850/2011-GP, no que diz respeito ao servidor Juan Diego David Lohn (código 51980), para fazer constar que sua dispensa se dará a contar de 26.08.2011,

- 1.852/2011-GP, item 2, no que diz respeito ao servidor Douglas Alexandre Bortolassi (código 35105), para fazer constar que o seu aviso prévio é de 30 (trinta) dias, com opção de redução de 2 (duas) horas

diárias, conforme a Lei nº 7.093/1983, e - 1.858/2011-GP, item 12, no que diz respeito à senhora Juliana Manso Presto, para fazer constar que sua admissão tornou-se sem efeito por desistência.

PORTARIA Nº 518/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 818/2011-SO04,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Maurício Vasconcelos** (código 22342), para exercer as funções de **Gerência I** (275-91), lotado na SO04.03.01.

PORTARIA Nº 519/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 25.08.2011, os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Hormindo Pereira de Souza Junior** (código 33957), para exercer as funções de **Gerência II (GG2)** (276-95), lotado na STT02.04.02.

PORTARIA Nº 520/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 252/2011-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 26.08.2011, os efeitos da Portaria nº 73/2010-SE, no que diz respeito à servidora **Zenilda Mendonça Cremonesi** (código 22272), designada para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**.

PORTARIA Nº 521/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 818/2011-SO04,

DESIGNA

Servidor (a): Cícero Donizeti da Silva (código 14000) (5266);

Para: Gerência I (GG1) (275-91), lotado na SO04.03.01;

Vaga: sustação da designação de Maurício Vasconcelos, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 522/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 202/2011-STT,

DESIGNA a contar de 26.08.2011,

Servidor (a): Hormindo Pereira de Souza Júnior

(código 52398) (5719);

Para: Gerência II (GG2) (276-95), lotado na STT02.04.02;

Vaga: sustação da sua própria designação.

PORTARIA Nº 523/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 485/2011-SE07,

DESIGNA a servidora **Marli Neves Santos** (código 33838) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenação de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau D, ref. 10, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 524/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 818/2011-SO04,

DESIGNA

Servidor (a): Francisco Elmy Lacerda (código 32683) (5266);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-150), lotado na SO04.01.01.02;

Vaga: sustação da designação de Cícero Donizeti da Silva.

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

ERRATA:

Retificação do Decreto nº 29181 de 25 de agosto de 2011, publicado no D.O. nº 065/2011-GP de 26/08/2011, por erro de imprensa, conforme segue:

Em, 25 de agosto de 2011.
DECRETO Nº 29181

Onde se lê:

1.4. Diâmetro de 1" ½ com hidrômetro de 20 m³/h fornecido e instalado pelo SAAE
1.4.1. Rua sem Pavimentação R\$ 1.531,60
1.4.2. Rua pavimentada com lajota ou paralelepípedo R\$ 1.786,66
1.4.3. Rua pavimentada com asfalto R\$ 1.954,43

Leia-se:

1.4 Diâmetro de 1" ½ com hidrômetro de 20 m³/h fornecido e instalado pelo SAAE
1.4.1 Rua sem Pavimentação R\$ 2.011,63
1.4.2 Rua pavimentada com lajota ou paralelepípedo R\$ 2.294,74
1.4.3 Rua pavimentada com asfalto R\$ 2.481,62

Excluir item abaixo:

7. SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO
7.4. Hidrômetro de vazão até 3m³/h classe B R\$ 112,23
7.5. Hidrômetro de vazão 3m³/h classe C e até 10m³/h R\$ 256,88
7.6. Hidrômetro de vazão superior a 3m³/h classe C R\$ 566,90

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 26/08/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, considerando o contido no PA nº 58677/08, comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0220330-25.2009.8.26.0000, julgou, com efeito *ex tunc*, procedente a ADIN nº 994.09.220330-0 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.489, de 27 de março de 2009, conforme Acórdão nº 02981520.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, considerando o contido no PA nº 12876/07, comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0031006-79.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.031006-2 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.572, de 16 de outubro de 2009, conforme Acórdão nº 03237314.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, considerando o contido no PA nº 44587/09, comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0031011-04.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.031011-9 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.596, de 27 de novembro de 2009, conforme Acórdão nº 03199837.

SEAL, 26/08/2011

PAULO CARVALHO

Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ZOONESES E DENGUE** e **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**, aberto através do Edital nº 05/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – RETIFICA o Edital de Resultado nº 36/2011-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 23/08/2011, no que diz respeito às notas obtidas pelos candidatos abaixo relacionados, para fazer constar o correto:

Função: 1576-AG. DE SERV. DE SAÚDE (ZOONOSAS E DENGUE)

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
015039	LUCIMAR MOTA ROCHA	135454876	74,70
060206	LUCIMARA CRISTINA MACIEIRA	161807999	68,03
062445	LUCIMIL ELIAS DE SOUZA	21183089	Ausente
060032	MARIANA BITTENCOURT CAMPOS	482709984	85,38
063129	MARILÉIA BEZERRA DE ARAÚJO CASTRO	308350480	Ausente
062656	RUBENS ALMEIDA DE SOUSA	431901442	Ausente
063954	TEREZINHA ZANQUINI	18286491	Ausente

2 - O candidato citado do item 1 deste edital que não estiver de acordo com o resultado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **30/08, 31/08 e 01/09/2011**, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 30/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ZOONOSAS E DENGUE** e **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL**, aberto através do Edital nº 05/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas práticas realizadas em 14/08/2011, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Lucimar Mota Rocha	Agente de Serviços de Saúde – Zoonoses e Dengue	Deferido
Mariana Bittencourt Campos	Agente de Serviços de Saúde – Zoonoses e Dengue	Deferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **31/08 e 01/09/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 31/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais n.ºs. 06 e 07/2011-SAM01, para as funções de **ARQUITETO(A) III, ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO III, ENGENHEIRO(A) CIVIL III, ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO, REPORTER FOTOGRÁFICO III, COZINHEIRO(A) III, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Alfredo Vivala Fernandes	Cozinheiro III	Indeferido
Cassia Maria de Oliveira Gonzaga	Cozinheira III	Indeferido
Deyse Sayuri Tanaka	Cozinheira III	Indeferido
Elizabeth Marçal Moreira	Cozinheira III	Indeferido
Ilnilmar Alves de Meireles	Cozinheira III	Indeferido
João Ribeiro	Cozinheiro III	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **31/08 e 01/09/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibampsp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 02/09/2011 (Atenção com o horário bancário)**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição indeferido.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 267/11-DCC PA 22324/11 RCS 15/11-SDU-GS Objeto: Serviços de Revisão do Plano Diretor - Recursos PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/09/11 as 13h30min. PP 268/11-DCC PA 45034/11 RCS 79/11-SSP01 Objeto: Registro de Preços para enfeites de flores para urnas funerárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/09/11 as 08h30min.

PP 269/11-DCC PA 45805/11 RCS 065/11-SM Objeto: Registro de Preços para aquisição de pigmento sintético micropulverizado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/09/11 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 238/11-DCC(PA 41271/11)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

PA 42417/2011 – Requisição nº 151/2011-SC01. Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETERENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49. Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Renascer Praise – R\$ 33.779,48; Kleber Lucas – R\$ 29.910,95; Marcelo Aguiar– R\$ 16.138,66 Valor: R\$ 79.829,09 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44482/2011 – Requisição nº 159/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Irmão Lázaro – R\$ 71.036,85; Banda DOPA – R\$ 4.824,06; Quarteto Hodsi – R\$ 3.989,64 Valor: R\$ 79.850,55 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44484/2011 – Requisição nº 161/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Cassiane – R\$ 63.255,04; Talita Pagliarin – R\$ 12.000,00; Waguinho – R\$ 4.167,39 Valor: R\$ 79.422,43 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 45771/2011 – Requisição nº 171/2011 Contratada: JOSE PEREZ – CPF : 025.352.708-20 Objeto: Apresentação musical do cantor Tinoco – Data: 28 de agosto de 2011- Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor **Processo administrativo nº 03.428/2.002** **Data de Assinatura: 01/08/2.011** **Vigência até 02/08/2.015** **Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** **Recurso Orçamentário: dotação nº 1499-2710.0824400192.051.01.110000.339036**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **013/2.009-CL.**, de **08/06/2.009**, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Regina Ramalho**.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 5.795,20 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 6.184,21 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

Data de Assinatura: 04/08/2.011

Processo Administrativo: 18.173/2.009

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Objeto: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Renascer Praise – R\$ 33.779,48; Kleber Lucas – R\$ 29.910,95; Marcelo Aguiar– R\$ 16.138,66 Valor: R\$ 79.829,09 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44482/2011 – Requisição nº 159/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Irmão Lázaro – R\$ 71.036,85; Banda DOPA – R\$ 4.824,06; Quarteto Hodsi – R\$ 3.989,64 Valor: R\$ 79.850,55 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44484/2011 – Requisição nº 161/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Cassiane – R\$ 63.255,04; Talita Pagliarin – R\$ 12.000,00; Waguinho – R\$ 4.167,39 Valor: R\$ 79.422,43 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 45771/2011 – Requisição nº 171/2011 Contratada: JOSE PEREZ – CPF : 025.352.708-20 Objeto: Apresentação musical do cantor Tinoco – Data: 28 de agosto de 2011- Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

Objeto: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Renascer Praise – R\$ 33.779,48; Kleber Lucas – R\$ 29.910,95; Marcelo Aguiar– R\$ 16.138,66 Valor: R\$ 79.829,09 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44482/2011 – Requisição nº 159/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Irmão Lázaro – R\$ 71.036,85; Banda DOPA – R\$ 4.824,06; Quarteto Hodsi – R\$ 3.989,64 Valor: R\$ 79.850,55 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44484/2011 – Requisição nº 161/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Cassiane – R\$ 63.255,04; Talita Pagliarin – R\$ 12.000,00; Waguinho – R\$ 4.167,39 Valor: R\$ 79.422,43 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 45771/2011 – Requisição nº 171/2011 Contratada: JOSE PEREZ – CPF : 025.352.708-20 Objeto: Apresentação musical do cantor Tinoco – Data: 28 de agosto de 2011- Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

Objeto: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Renascer Praise – R\$ 33.779,48; Kleber Lucas – R\$ 29.910,95; Marcelo Aguiar– R\$ 16.138,66 Valor: R\$ 79.829,09 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44482/2011 – Requisição nº 159/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Irmão Lázaro – R\$ 71.036,85; Banda DOPA – R\$ 4.824,06; Quarteto Hodsi – R\$ 3.989,64 Valor: R\$ 79.850,55 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44484/2011 – Requisição nº 161/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Cassiane – R\$ 63.255,04; Talita Pagliarin – R\$ 12.000,00; Waguinho – R\$ 4.167,39 Valor: R\$ 79.422,43 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 45771/2011 – Requisição nº 171/2011 Contratada: JOSE PEREZ – CPF : 025.352.708-20 Objeto: Apresentação musical do cantor Tinoco – Data: 28 de agosto de 2011- Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

Objeto: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Renascer Praise – R\$ 33.779,48; Kleber Lucas – R\$ 29.910,95; Marcelo Aguiar– R\$ 16.138,66 Valor: R\$ 79.829,09 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44482/2011 – Requisição nº 159/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Irmão Lázaro – R\$ 71.036,85; Banda DOPA – R\$ 4.824,06; Quarteto Hodsi – R\$ 3.989,64 Valor: R\$ 79.850,55 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44484/2011 – Requisição nº 161/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical no Parque Continental. Datas: 27 de agosto de 2011. Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos – SP. Artistas: Cassiane – R\$ 63.255,04; Talita Pagliarin – R\$ 12.000,00; Waguinho – R\$ 4.167,39 Valor: R\$ 79.422,43 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 45771/2011 – Requisição nº 171/2011 Contratada: JOSE PEREZ – CPF : 025.352.708-20 Objeto: Apresentação musical do cantor Tinoco – Data: 28 de agosto de 2011- Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

Objeto: Apresentação musical no Bairro Bonsucesso. Datas: 27 e 28 de agosto de 2011. Local: Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº – Bonsucesso. Grupos/Artistas: 27 de agosto de 2011 - Papo Cabeça; Sampa Crew; Katinguelê. 28 de agosto de 2011 - Du & Michel; Mocóca e Paraíso; e Pedro Bento e Zé da Estrada Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44479/2011 – Requisição nº 157/2011-SC01 Contratada: WILLIANS ROBSON BARBOSA ME – CNPJ: 13.623.883/0001-38 Objeto: Apresentação musical no Parque Continental (Av. Transguarulhense, s/ nº Parque. Continental Guarulhos SP). Data: 27 de agosto de 2011. Artistas: Fernandinho- R\$ 60.234,75 – Ao Cubo- R\$ 19.572,38 Valor: R\$ 79.807,13 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e treze centavos) Fundamento: Artigo 25 Inciso III. PA 44481/2011 – Requisição nº 158/2

realização de cursos para operadores de roçadeiras e motosserras.
VALOR: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais), NF. 09.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os cursos visam atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, que executam serviços com máquinas agrícolas em praças, parques e áreas verdes. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 8201/2009 e 2201/2010.
EMPENHOS: 1026/2011, 3567/2011 e 11619/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 14.008,98 (catorze mil, oito reais e noventa e oito centavos), NFs. 267578, 267580, 267805, 267806, 267908, 267909 e 267911.
EXIGIBILIDADE: 01/08 e 01/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o desenvolvimento dos serviços e apoio técnico junto à Secretaria de Cultura; essencial para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social da Secretaria de Habitação; e essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para atuação na área de nutrição do Banco de Alimentos.
Comercial Carпам Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10011/2010.
EMPENHOS: 5676/2011 e 12359/2011.
OBJETO: Fornecimento de areia.
VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), NFs. 3089, 3091, 3092, 3108, 3138, 3139, 3157, 3158, 3165, 3166, 3167, 3235 e 3236.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para a manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
EMPENHOS: 3003/11, 3005/11, 3006/11, 3007/11 e 3019/11.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 32.797,82 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 27.972,08 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos) referente a recursos próprios; R\$ 4.337,30 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 488,44 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FMPT. NFs. 4627 e 4649.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.
Construtora OAS Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 24/1998.
EMPENHO: 3144/2010.
OBJETO: 14ª medição referente execução das obras dos empreendimentos habitacionais nos bairros de Vila Flórida, Jd. Santa Cecília III e Jd. Bela Vista I.
VALOR: R\$ 595.563,03 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos) referente a recursos vinculados – Urbanização Integrada de Favelas, NF. 287.
EXIGIBILIDADE: 22/08/2011.
JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis, pois visam dar atendimento à população residente nestes bairros, sendo uma ação prioritária para os Governos Municipal e Federal, que participa com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento.
Ferrari Comercio de Peças para Tratores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18411/2010.
EMPENHOS: 9302/2011 e 11364/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplanagem.
VALOR: R\$ 14.696,42 (catorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), NFs. 1011, 1012, 1013, 1014, 1026, 1027, 1046, 1047, 1056, 1057, 1058 e 1059.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em diversas máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas máquinas, quando em manutenção mecânica.
Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9711/2010.
EMPENHOS: 12357/2011 e 13226/2011.
OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.
VALOR: R\$ 29.288,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), NFs. 2098 e 2103.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e essencial para a conservação e execução de obras em todo o município.
Illumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.
CONTRATO/PEDIDO: 9211/2010 e 9311/2010.
EMPENHOS: 9732/2011 e 10904/2011.
OBJETO: Fornecimento de luminária e kit removível com reator integrado para lâmpada vapor de sódio.
VALOR: R\$ 15.909,60 (quinze mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), NFs. 8305 e 8532.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a realização dos serviços do Departamento de Iluminação Pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.
EMPENHOS: 1906/2011 e 10019/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 115.116,79 (cento e quinze mil, cento e

dezesesseis reais e setenta e nove centavos), NFs. 25183 e 326012.
EXIGIBILIDADE: 31/08 e 01/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
José do Carmo Transporte de Pianos.
CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.
EMPENHO: 797/2011.
OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.
VALOR: R\$ 11.166,60 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), NF. 267.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Lavanderia Paulista Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHOS: 8826/11 e 8827/11.
OBJETO: Serviços de lavagens de roupas.
VALOR: R\$ 24.222,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), NF. 18252.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A lavagem de roupas é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atender as Casas Abrigo e Albergue Municipal, conforme consta da Política Nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.
Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5811/2011.
EMPENHOS: 11578/2011 e 11581/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica em sinalização audiovisual, com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 14.851,20 (catorze mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), NFs. 27, 28, 29, 37, 585, 586, 587, 588, 589, 599, 600 e 609.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.
Madeiraira Afonso Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 8211/2010, 4411/2011, 20811/2010, 21511/2010 e 21611/2010.
EMPENHOS: 10758/2011, 10763/2011, 10770/2011, 11937/2011 e 12859/2011.
OBJETO: Fornecimento de caixa d'água, bloco canaleta, telha ondulada, fechadura, porta de madeira, prego, tábuas de cedrinho, viga de madeira, reparo para válvula e cilindro.
VALOR: R\$ 18.955,59 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), NFs. 372, 377, 378, 379, 380, 400 e 420.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para a construção de unidades habitacionais nos bairros Jardim Santa Cecília, Jardim Primavera e Jardim Las Vegas; e essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Milliminas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60443/2010.
EMPENHO: 5454/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia.
VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), NF. 578.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a realização de atendimentos terapêuticos, em projeto piloto, junto aos idosos usuários do CRI – Centro de Referência do Idoso.
Multimax Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 265/2011.
EMPENHO: 10846/2011.
OBJETO: Fornecimento de grampos para grampeador.
VALOR: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), NF. 103.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.
Naturiche Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14211/2010.
EMPENHOS: 13095/11, 13096/11, 13216/11, 13300/11, 14057/11 e 14801/11.
OBJETO: Fornecimento de kits lanche.
VALOR: R\$ 20.027,70 (vinte mil, vinte e sete reais e setenta centavos), NFs. 1928, 1929, 1930, 1931, 1932 e 1933.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de lanches é essencial para a distribuição em diversos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, que visam o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2010.
EMPENHO: 34/2011.
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição.
VALOR: R\$ 25.491,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), NF. 90440.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº 5695 de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado".
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/08/2011**
Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMAS/PJOV)
R\$ 43.338,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/08/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 21.277,58 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/08/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/08/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/08/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.078,51 (dez mil, setenta e oito reais e cinqüenta e um centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

Edital nº35 de 22 de agosto de 2011

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: AIRTON RODRIGUES DOS REIS ME
Inscrição Mobiliária: 111704
Auto de Infração/Multa nº 75686
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALFREDO SILVA CHEQUE
Inscrição Mobiliária: 60501
Auto de Infração/Multa nº 46902
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON AYME A. DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 185251
Auto de Infração/Multa nº 76972
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARMANDO ISAIAS FERREIRA DA MOTA ME
Inscrição Mobiliária: 57.051
Auto de Infração/Multa nº 83170
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA N.S. DO PERP.SOCORRO
Inscrição Mobiliária: 74572
Auto de Infração/Multa nº 77497
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA N.S. DO PERP.SOCORRO
Inscrição Mobiliária: 74572
Auto de Infração/Multa nº 77498
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.138
Valor: 482.6202 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.139
Valor: 241,3101 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.140
Valor: 482.6202 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.141
Valor: 482.6202 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.142
Valor: 550,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.143
Valor: 550,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.144
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.146
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.145
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.147
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.149
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.150
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS DRAGÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28.758
Auto de Infração/Multa nº 77.151
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: BANCO B.M.G. S/A
Inscrição Mobiliária: 151659
Auto de Infração/Multa nº 76228
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: B.R.O.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP
Inscrição Mobiliária: 151764
Auto de Infração/Multa nº 75367
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968

Auto de Infração/Multa nº 76701
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: CITE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 139439
Auto de Infração/Multa nº 77303
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COLETRANS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 56.082
Auto de Infração/Multa nº 83162
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONCEPTDEV SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 148345
Auto de Infração/Multa nº 77306
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA R.K.S.LTDA
Inscrição Mobiliária: 57.004
Auto de Infração/Multa nº 83174
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROF DE ENSINO – UNICOPE DOCENTE
Inscrição Mobiliária: 99061
Intimação Fiscal nº 108603
Valor: 231.723,5920 UFG
Contribuinte: COOPERATIVAS DE TRABALHOS DOS PROF DAS ESCOLAS
Inscrição Mobiliária: 99061-24
Auto de Infração/Multa nº 75872
Valor: 116.461,7960 UFG
Contribuinte: DAPIHA MONTAGEM DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 57.296
Auto de Infração/Multa nº 83172
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DESING CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 56667
Auto de Infração/Multa nº 83175
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DIRETA SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 139132
Auto de Infração/Multa nº 77226
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DIRETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 60029
Auto de Infração/Multa nº 77227
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELENICE CRISTINA BALCONE & CIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69344
Auto de Infração/Multa nº 76134
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMPREITEIRA ANDRADE S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 52769
Auto de Infração/Multa nº 83171
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EXPRESSO ATIBAIENSE LTDA
Inscrição Mobiliária: 18286
Auto de Infração/Multa nº 75371
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: FABIANA BORGES LEOCADIO ME
Inscrição Mobiliária: 98.947
Auto de Infração/Multa nº 76059
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FABIANA BORGES LEOCADIO ME
Inscrição Mobiliária: 98.947
Auto de Infração/Multa nº 76064
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: FABIANA BORGES LEOCADIO ME
Inscrição Mobiliária: 98.947
Auto de Infração/Multa nº 76065
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: FORTE & FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Inscrição Mobiliária: 083.71.96.0165.01.000
Intimação Fiscal nº 308475
Valor: 729,1479 UFG
Auto de Infração/Multa nº 83052
Valor: 364,5740 UFG
Contribuinte: F P DE LIRA PNEUS ME
Inscrição Mobiliária: 151445
Auto de Infração/Multa nº 77477
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUPA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 56.398
Auto de Infração/Multa nº 77351
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HNR INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 65708
Auto de Infração/Multa nº 76114
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HNR INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 65708
Auto de Infração/Multa nº 76116
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HNR INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 65708
Auto de Infração/Multa nº 76117
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HNR INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 65708
Auto de Infração/Multa nº 76118
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HNR INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 65708
Auto de Infração/Multa nº 76119
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA

RENASCER EM CRISTO
Inscrição Mobiliária: 150.378
Auto de Infração/Multa nº 83104
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA SINOS DE BELÉM MISSÃO DAS PRIMÍCIAS
Inscrição Mobiliária: 151804
Auto de Infração/Multa nº 75684
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83002
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83003
Valor: 229,3686 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83004
Valor: 229,3740 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83005
Valor: 229,3812 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83006
Valor: 229,3704 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83007
Valor: 229,3806 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83008
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83009
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83010
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83011
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83012
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83013
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83014
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83015
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83016
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83017
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83018
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83019
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INTER ARTE C. INTEGR. ARTES ATIV. CULTS. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76122-29
Auto de Infração/Multa nº 83020
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: JOAQUIM DE OLIVEIRA FELIPE
Inscrição Imobiliária: 083.62.66.0175.01.000
Intimação Fiscal nº 308527
Valor: 1409,3720 UFG
Auto de Infração/Multa nº 75.838
Valor: 704,6860 UFG
Contribuinte: KALISCH & CIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 63646
Auto de Infração/Multa nº 76222
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: L & F ALPHA CODE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Inscrição Mobiliária: 129835
Auto de Infração/Multa nº 77307
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUZIA MESSIAS RAMOS DA PAIXÃO
Inscrição Mobiliária: 61700
Auto de Infração/Multa nº 46903

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO AVELINO BARBOSA ME
Inscrição Mobiliária: 147.179
Auto de Infração/Multa nº 83105
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: M.MACHADO EMPREENDIMENTOS,CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 158971
Auto de Infração/Multa nº 75358
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL JERONIMO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 56.511
Auto de Infração/Multa nº 77354
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL JERONIMO DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 56.511
Auto de Infração/Multa nº 83253
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAQSET COMÉRCIO DE MAQUINAS OFF SET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 56.536
Auto de Infração/Multa nº 83165
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCIA TORRES DE FARIAS ME.
Inscrição Mobiliária: 68389
Auto de Infração/Multa nº 77501
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.087
Valor: 474,1596 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.088
Valor: 474,1596 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.090
Valor: 474,1596 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.091
Valor: 474,1596 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.092
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.093
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.094
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.095
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.096
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.097
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.098
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.099
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.100
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.101
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.102
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.103
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.104
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.105
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.106
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.107
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.108
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARK ROBSON BANDEIRA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 36.441
Auto de Infração/Multa nº 77.109
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: OTACIANO PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 120917
Auto de Infração/Multa nº 77304
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OSFRAM EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 60250
Auto de Infração/Multa nº 76421
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO HENRIQUE POLICASTRO SECCO
Inscrição Mobiliária: 151.619
Auto de Infração/Multa nº 76072
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PIRAMIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 56.484
Auto de Infração/Multa nº 83169
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PLACOM COMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 64072
Auto de Infração/Multa nº 76223
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REMAPLA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 52.482
Auto de Infração/Multa nº 83157
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 72859
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77028
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77029
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77030
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77031
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77032
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77033
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77034
Valor: 240,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77035
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77036
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77037
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77038
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77039
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77040
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77041
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77042
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77043
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: REZENDE-SSN-GUARULHOS SPE LTDA
Inscrição Mobiliária: 151746
Auto de Infração/Multa nº 77044
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: RODRIGO LUIZ DE CASTRO ME
Inscrição Mobiliária: 142718
Auto de Infração/Multa nº 76696
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ROTABRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 72163
Auto de Infração/Multa nº 77357
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEVERINO HELENO GONÇALVES ME.
Inscrição Mobiliária: 68440
Auto de Infração/Multa nº 77503
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTES MGF LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 151822
Auto de Infração/Multa nº 47757
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Inscrição Mobiliária: 59.597
Auto de Infração/Multa nº 76071
Valor: 300,0000 UFG
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF02
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/07/2011

35429/2004 - DMV Brasil Equipamentos Industria e Comercio Ltda
41787/2004 - Clodoaldo Godoy
PROCESSOS DEFERIDO EM 14/07/2011
64900/2010 - Nilton Prudêncio da Silva
PROCESSOS INDEFERIDO EM 14/07/2011
59518/2010 - Amâncio Girolimetro
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/07/2011
14917/2001 - Sertec Serviços de Recuperação e Tratamento de Concreto Ltda
23615/2001 - Silvio Benedito Saveiro
PROCESSOS DEFERIDO EM 14/07/2012
22427/2009 - PW Park Serviços de Estacionamento Ltda
7328/2003 - Edivaldo Lima Rodrigues
10618/1994 - Petrobrás Distribuidora AS
32807/2011 - WW Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda
18759/2005 - Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS EM 15/07/2011
7058/2001 - Paulo Massatoci Asada
PROCESSOS DEFERIDO EM 15/07/2011
9039/2010 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária Infraero
PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DEPACHOS EM 18/07/2011
9739/2002 - Serralheria e Comércio Irmãos Venencios Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 18/07/2011
13168/2011 - Aster Petróleo Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 19/07/2011
9933/2011 - José Roberto Rodrigues
16372/2011 - Marlove Alves Gomes
25539/2005 - Bandeirantes Energias do Braisl
25540/2005 - Bandeirantes Enerias do Brasil
PROCESSOS INDEFERIDO EM 19/07/2011
2802/2005 - Associação Empresa Idepe Junior
4802/2005 - Guarulhos Transporte S/A
22244/1997 - Zefrann Transportes de Passageiros Ltda
55/2005 - Dulce Aparecida Leite de Oliveira
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 19/07/2011
23931/2005 - Ind. De Embalagens São Camilo Ltda
PROCESSOS AUTORIZO DE CANCELAMENTO EM 19/07/2011
8488/2005 - Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 19/07/2011
19748/2005 - Prnt Wear Confecções Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 20/07/2011
16235/2005 - Emp. Bras. De Infraestrutura Aeroportuária
19293/2005 - Bapi Ind. E Com.
19364/2005 - Banco Brasdesco S/A
PROCESSOS DEFERIDO EM 20/07/2011
12058/2005 - Gilmaro Ribeiro
32794/2011 - Engesique Engenharia e Montagem Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 21/07/2011
31084/2009 - João Fernando de Melo Amelim
53791/2009 - Ismael Martins dos Santos
54883/2010 - Otavio Ferreira da Silva
31610/2008 - Educomp Educação e Informática Ltda
31607/2008 - Educomp Educação e Informática Ltda
31604/2008 - Educomp Educação e Informática Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 21/07/2011
49994/2009 - Paulo Hiroshi Masakina
48601/2009 - Construtora Norberto Odebrecht S.A
13447/2011 - Pizzaria Romanos RAR Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 25/07/2011
13890/2011 - Paulo Ricardo Lizarelli Rizzo
55819/2010 - Fundação Para Remédio Popular Furp.
54762/2010 - Aquino Ind. E Com. Importação Exportação de Máq.
37264/2010 - Jonas Domingues Cavalcanti Imóveis
32672/2010 - Maria Gonçalves dos Santos
17557/2010 - Paulo Fernando Xavier
29884/2005 - Val Simões do Viso Junior
27735/2005 - Conexão II Shows e Bailes Ltda
41725/2010 - Laudonir Luiz Neto
34761/2011 - Colégio Oficina S/C Ltda
45027/2004 - Placom Comunicações Ltda
30295/2006 - Nestor Antonio de Souza Filho
20761/2010 - Aplicon Emp. Imobiliária Ltda
27630/2010 - Senglar Promoções de Vendas Ltda
37709/2010 - Tech & Sec Soluções em Informática Ltda
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/07/2011
15474/2011 - Andréia Alcantara da Silva
40974/2008 - Estrub Estruturas Tubulares Brasil S/A
39943/2010 - Eduardo Henrique Pacinto da Silva
14166/2010 - Clínica de Olhos S.Vicente de Paula Ltda
20391/2009 - Rosarlei Ap. Rosa de Miranda
PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DEPACHO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/07/2011
5101/2010 - Famel Pinturas Industrias Ltda
PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 25/07/2011
40908/2008 - José Augusto Francisco de Paula
PROCESSOS INDEFERIDO EM 25/07/2011
50695/2010 - Armazem Studio Web Propaganda Plastica Ltda
39199/2010 - Alexandre Ribeiro
22738/2010 - Educamp Educação e Informática Ltda
1187/2010 - Cecília Simões
31659/2009 - Conj. Residencial Villa Di Capri
PROCESSOS DEFERIDO EM 26/07/2011
9778/2011 - Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda
5275/2011 - Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/07/2011
18692/1999 - Claudio Ortiz Roblos
18363/1999 - Antonio José da Costa
17749/1999 - Dudy's Video Locadora Ltda
17563/1999 - Radioativ Imagem Serviços Radiológicos Ltda
13973/1999 - Gnomus Video Locadora Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 27/07/2011
31948/2011 - Antonio de Souza Gomes Filho
20147/2011 - Auto Posto Sakamoto Ltda
50248/2009 - Fotcred Promotora de Serviços Bancários Ltda
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/07/2011
39151/2011 - Sergio Sales Transportes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
1462/11	MONIZE AMORIM BISTAFFA ME
4614/11	ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA MONÇÃO ME
5343/11	GUILLERMO GAMBOA AGUIRRE
5884/11	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JURITI DE GUARULHOS LTDA
6105/11	ODAIR APARECIDO VALÉRIO
6109/11	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
6147/11	OSWALDO CRUZ QUÍMICA IND. E COM. LTDA
6148/11	OSWALDO CRUZ QUÍMICA IND. E COM. LTDA
6152/11	RENATO LUIZ DA SILVA
6246/11	F.CONFUORTO IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
6264/11	HEDY QUÍMICA COMERCIAL LTDA ME
6324/11	MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO
6683/11	RENATO LUIZ DA SILVA
6725/11	LUCIANA ZOCOLI
29567/11	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA AMARAL
32719/11	WLS COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA E PNEUMÁTICOS LTDA
35325/11	ELISETE AKEMI KIDA
35566/11	ELISETE AKEMI KIDA
36526/11	ESTEVÃO DE PAULA VASQUES
38169/11	LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
38197/11	MAURICIO DE AQUINO NOGUEIRA
39699/11	ANDRE PIRES DE OLIVEIRA
39820/11	ILVA REBOREDO
40082/11	JAIRO GONÇALVES JÚNIOR
40139/11	LUCIANA BERTONI
40142/11	LUCIANA BERTONI
40311/11	MASSAO UEMURA
40314/11	MASSAO UEMURA
40362/11	JOSE ALVES DAS FLORES NETO
40583/11	SILVIO CESAR POMPEO MANDOTTI
40733/11	DEUSDETE NUNES DE QUEIROZ
40753/11	HELZIN INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA LTDA
41034/11	LAWRENCE LUIZ DE ALMEIDA
41128/11	GILMAR SOUZA SAMPAIO
41587/11	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
41791/11	LEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME
41854/11	SAFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL
42191/11	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
42202/11	ALFIO SCALABRIN JÚNIOR
42204/11	ALFIO SCALABRIN JUNIOR
42402/11	ALMIR BITTENCOURT FILHO
42723/11	FABIO CORREIA DE LIMA
42730/11	ADRIANA AUGUSTO DA SILVA
42774/11	APARECIDO DONIZETE RAIMUNDO
43037/11	KALIPEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
43264/11	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
43750/11	SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 39/2011- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	934115-3	CICERO DONIZETE ESMÉRIA
SD PM	118295-5	REINALDO DE ANDRADE DANTAS
SD PM	120091-7	MARCELO ROSA PEREIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 040/2011- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	973026-5	LEONARDO DE ALMEIDA PRADO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2011- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária

Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
2º SGT PM	952752-4	ANDER RICARDO CABRAL DA SILVA
SD PM	124788-3	MARCOS PAULO DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2011 – AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Agentes de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME	CF
Cesar Lopes Araujo	52291
Sergio Ricardo Pelakoski	52281

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA Nº 01-2011 DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PRE QUALIFICAÇÃO Nº 01-2010-STT/SO

Às dez horas do dia dezoito de agosto de dois mil e onze, reuniram-se na Sede Administrativa da *Secretaria de Transportes e Trânsito*, à Rua Dora nº 18 – Vila Barros – Guarulhos, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 10-2011/STT, Carlos Eduardo Moreira - Presidente, Rodrigo Toledo França, Arnaldo Fernandes Perez, Antonio Donizete Lino - Membros, a fim de procederem ao RECEBIMENTO E ABERTURA dos DOCUMENTOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO das seguintes empresas e/ou consórcios: CONSORCIO CAMINHO NOVO, representada pelo Sr. Carlos Francisco dos Santos; CONSORCIO COWAN-CONSTRUCAP-CETENCO, representada pelo Sr. Renan George das Neves Gomes; CONSORCIO CBM-SERVENG-BENITO ROGGIO E HIJOS, representada pelo Sr. Malaquias Araujo Melo; CONSORCIO CHF CORREDOR GUARULHOS, representada pelo Sr. Ricardo Nagasawa; CONSORCIO CONSTAN S.A PAULISTA, representado pelo Sr. Davi Mayer Branco; CONSORCIO GUARULHOS NÃO PARA, representada pelo Sr. João Carlos Fiocchi, CONSORCIO VIARIO GUARULHOS, representada pelo Sr. Gustavo Garoli Cardoso; CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA, representada pelo Sr. Nivaldo Moimas; CONSORCIO ANDRADE GUTIERREZ SA-QUEIROZ GALVÃO, representada pelo Sr. Fernando da Silva Braga; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL SA, representada pelo Sr. Percival Andrade Nascimento; IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SA, representada pelo Sr. Osvaldo Putini. Ato contínuo, e sobre o procedimento de abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) ficou acordado entre os representantes, que uma empresa ou consórcio participante rubricaria apenas os documentos constantes de um outro envelope, a fim de dar maior celeridade ao processo sem prejuízo da transparência desta sessão. A distribuição dos envelopes para serem rubricados foi feita de forma aleatória, conforme segue:

Consórcio Caminho Novo rubricou os documentos do Consórcio Constran-AS Paulista (lotes nº 1 e nº 2); Consórcio Constran-SA Paulista rubricou os documentos do Consórcio Caminho Novo (lotes nº 1 e nº 2); Consórcio Cowan-Construcap-Cetenco rubricou os documentos da Construtora Norberto Odebrecht Brasil SA (lotes nº 1 e nº 2); Construtora Norberto Odebrecht Brasil SA rubricou os documentos da Construções e Comércio Camargo Corrêa SA (lotes nº 1 e nº 2); Construções e Comércio Camargo Corrêa SA rubricou os documentos de Ivaí Engenharia de Obras SA (lotes nº 1 e nº 2); Ivaí Engenharia de Obras SA rubricou os documentos do Consórcio CHF Corredor Guarulhos (lotes nº 1 e nº 2); Consórcio CHF Corredor Guarulhos rubricou os documentos do Consórcio Guarulhos Não Para (lote nº 1); Consórcio Guarulhos Não Para rubricou os documentos do Consórcio CBM-Serveng-Benito Roggio & Hijos (lotes nº 1 e nº 2 – 2 volumes por lote); Consórcio CBM-Serveng-Benito Roggio & Hijos rubricou os documentos do Consórcio Constran-SA Paulista (lotes nº 1 e nº 2); Consórcio Viário Guarulhos rubricou os documentos do Consórcio Andrade Gutierrez-Queiroz Galvão (lotes nº 1 e nº 2); Consórcio Andrade Gutierrez-Queiroz Galvão rubricou os documentos do Consórcio Viário Guarulhos (lote nº 2).

Terminadas todas as rubricas e devolvidos os envelopes para os membros da Comissão Especial de Licitação foi perguntado aos representantes presentes se havia dúvidas, perguntas ou qualquer outro tipo de esclarecimento.

Silentes todos os representantes presentes.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informou a todos os representantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarulhos, com edições às terças e sextas-feiras.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação), às 12:00 horas.

Eu Carlos Eduardo Moreira, lavrei esta Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Guarulhos, 18 de agosto de 2011.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS
PE 175/11-FMS PA 33699/11-SS RC 359/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/09/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 12/09/11 às 9h

PE 176/11-FMS PA 11651/11-SS RC 110/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE JOGOS COMPLETOS DE TESTE PSICOLÓGICO WISC III RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/09/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 12/09/11 às 9h

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 155/11-FMS PA 24213/11-SS RC 274/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO DE NEURO CIRURGIA Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/09/11 às

9h30 PE 159/11-FMS PA 24212/11-SS RC 273/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALBUMINA HUMANA E OUTROS) Em virtude de alterações efetuadas no Lote 11 do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 12/09/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

PE 152/11-FMS PA 30935/11-SS RC 319/11-FMS
PE 153/11-FMS PA 11638/11-SS RC 117e 287/11-FMS
PE 154/11-FMS PA 13444/11-SS RC 139 e 348/11-FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 35.714/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10102/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/2011. Assinatura: 09/08/2011. Objeto: Forneimento de nutrição parenteral prolongada. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 595.600,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº 073/2011-SS

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, instituída pela Portaria Interna nº 070/2011 em 21/07/2011, conforme segue:

Dra. Egle Rossini Dias Luz – CRM: 44.434 / CF: 18.029
Dr. Paulo Sérgio Monteiro – CF 48.551
Dra. Luciane Regis de Oliveira – CRM: 110.828 / CF: 41.306

Maria Lúcia Chagas da Silva Ferreira – CF: 15.944
Luz Antonio Godinho – CF: 35.246

PORTARIA INTERNA Nº 074/2011-SS

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e copnsiderando o que consta no Processo Administrativo nº 43120/2011,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, com os m,embros abaixo relacionados, para apuração em 30 (trinta dias) dos fatos referentes a conduta em relação ao comportamento da servidora em questão com os usuários e servidores do HMCA.

PRESIDENTE: TERESINHA MISSAWA CAMURÇA – CF: 21.675

MEMBROS: ELAINE PEREIRA BARBERO -CF: 27.198
MÁRCIA OLIVEIRA RODRIGUES – CF: 20.620

SECRETÁRIA: DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO – CF: 49.695

REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/ CUMBICA – SS09

PORTARIA Nº 03/2011- SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE IV – PIMENTAS/CUMBICA, **Drª. ANTÔNIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22.043/2011 - SS09;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:
Regiane Ruiz – CF. 45.358

Membros:
leda Vidigal Durante Oliveira – CF.18.859
Desdemona Cagnome – CF. 26.786

Secretário:
Jefferson Ferreira dos Santos – CF. 22.580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Forneimento: **16004/2011-SE PA:38248/2011** Contratante:**P.G. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA** Objeto: **Aquisição de gêneros estocáveis (biscoitos)** Valor: **R\$ 568.080,00** Vigência: **da data da assinatura até 30/12/2011** Assinatura: **22/08/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 – CONVIDA os Condutores Habilitados para a formação da Comissão composta por 05 (cinco) integrantes para acompanhamento dos trabalhos da 2ª etapa (envelope "Proposta") do Processo Seletivo nº 01/11-SE, PA nº 63210/2010.

2 – Forma de escolha dos integrantes da comissão: Democraticamente por meio de sorteio entre os condutores habilitados presentes.

3 – DATA E LOCAL: 12/09/2011, às 8hs30min, na sala 8 do **Centro Municipal de Educação Adamastor** sito à Avenida Monteiro Lobato nº 734 – Macedo – Guarulhos.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.236,33 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007981.
 OBJETO: Serviço especializado em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem veicular.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000862.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de molejo para veículos pesados..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: AVANTE VEÍCULOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/009130.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford linha leve.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 575,96 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007537.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária, pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento.
CREADOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENBASADO EM BUIJÕES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG (P/EMPILHADEIRA).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoxarifado.
CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.304,31 (três mil, trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: EMBREAGEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007977.
 OBJETO: SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE EMBREAGENS DE CAMINHÕES E CAMIONETAS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,89 (oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008172.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAL, EM JORNAL DO MUNICÍPIO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.005,00 (vinte e sete mil e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO COM MARGARINA E LEITE..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.955,59 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e

nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição de leite e pão será fornecida aos funcionários do SAAE no período da manhã em cumprimento do programa de alimentação ao trabalhador.
CREADOR: IMPRENSA NACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008171.
 OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 303,70 (trezentos e três reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais..
CREADOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para o tratamento de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.855,17 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária, pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/009062.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS DA LINHA FIAT.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007944.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,00 (trezentos e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: POLICONTROL INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL IND. E COM. LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004027.
 OBJETO: AQUISIÇÃO CUBETA DE VIDRO PARA APARELHO POLICONTROL AP 2000.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 308,70 (trezentos e oito reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada como padrão para análises de turbidez das E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.254,57 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada na manutenção da frota, quando necessário.
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação, é relevante para a autarquia na área de direito publico.
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/003208.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.100,00 (três mil, cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, para prestar serviços técnicos especializados na área de direito publico para defesa dos interesses da autarquia perante Tribunal de Contas do Estado.
CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
 OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação de matérias relativas a licitações.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.043,56 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007949.
 OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra para usinagem de componentes de motores de veículos e maquinas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.316,62 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000072.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em equipamentos e viaturas quando em manutenção.
CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007958.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos linha fiat allis.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.546,88 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,77 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados..
CREADOR: TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para o tratamento de água.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária, pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.911,32 (onze mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: DELAMANO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001893.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO DE SERRA, FOLHA DE SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 933,90 (novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada em serviços de corte em tubos de pvc e pead na execução de obras e manutenção do sistema de saneamento..
CREADOR: DIDATICA SP LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002903.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO EM ANÁLISES DE ÁGUA DAS E T A S..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.153,13 (um mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande..
CREADOR: EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004261.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE "INTRODUCTION TO SQL"..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.148,70 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários da área de informática..
CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008680.
 OBJETO: Contratação de ser. de manutenção da frota..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos).
 R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011 - 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREADOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002625.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.
CREADOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/003344.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.374,10 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em cavaletes DN 3/4" onde a substituição da mesma é necessária..
CREADOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004003.
 OBJETO: AQUISIÇÃO KIT FOTOCNDUTOR LEXMARK 12A8302 PARA IMPRESSORA LEXMARK E342N.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária ao funcionamento das impressoras Lexmark E342n as

quais são utilizadas no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.
CREADOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE COMPARTILHAMENTO DA REDE ELÉTRICA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.905,70 (um mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na instalação de Fibra Óptica para interligar a unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins..
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
 OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09 (um mil e quatorze reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.800,70 (vinte mil, oitocentos reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREADOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.893,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos),
 R\$ 1.653,14 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geográficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.
CREADOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.836,48 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geográficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.
 Guarulhos, 30 de agosto de 2011
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.410

de 08 de agosto de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 004356/2011 – SAAE,
DEMITE, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 01/08/2011, o servidor **Rafael Peres**, Agente de Manutenção Geral I, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de agosto de dois mil e onze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 23.417

de 26 de agosto de 2011
 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6333/2010 – SAAE;
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para tratar de todos os atos relativos ao certame.
 Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Álvaro Manoel Arques Junior
Membros: José Casemiro Correia Lima
 Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Margarete Jorge
 Marie Bezerra Gonçalves
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de agosto de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo 999/11

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados, que fará realizar reunião pública no dia 12/09/2011, às 10 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais de elétrica para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Legislativo, do tipo menor preço por item.

Recebimento de propostas: até as 10 horas do dia 12/09/11, na Rua João Gonçalves, n° 604, 3° andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – (Comissão Permanente de Licitações e Contratos).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200, ramal 406.

Guarulhos, 26 de agosto de 2011.

Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONVÊNIO CONTRATO N° 006/2.011

Processo Administrativo n°. 0.098/2.011

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Objeto: Convênio para a realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes que, entre si, celebram a Câmara Municipal de Guarulhos e o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 24/08/11

Valor Global: R\$ 228.168,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Valor Mensal: R\$ 19.014,00 (dezenove mil, e quatorze reais)

Guarulhos, 25 de agosto de 2011.

EDUARDO SOLTUR
-Presidente-

Processo n° 636/11

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2011 DE 19/08/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de planejamento, elaboração, implantação, aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público para provimento dos cargos constantes do anexo I, parte integrante do presente contrato, cujo ônus caberá a contratada.

Empresa: RBO Assessoria Pública Projetos Municipais Ltda.

Valor global: de R\$ 1.715,30 (Hum mil setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Assinatura: 19/08/2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Guarulhos, 23 de agosto de 2011.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

PROCESSO N° 1.406/07 DE 03/07/07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

N° 003, AO CONTRATO N° 004/08 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Elevação marca ENGETAX e Plataformas Hidráulicas marca ENGETAX e BASIC instaladas nesta Edilidade.

Vigência: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2.011 a 24 de agosto de 2.012.

Valor Global: R\$ 15.039,36 (quinze mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor mensal: R\$ 1.253,28 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Guarulhos, 25 de agosto de 2011.

EDUARDO SOLTUR
- Presidente -

Processo Administrativo 906/11

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 13/09/2011, às 10 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de piso elevado e rampa de acesso constante do anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até as 10 horas do dia 13/09/11, na Rua João Gonçalves, n° 604, 3° andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – (Comissão Permanente de Licitações e Contratos).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200, ramais 406.

Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

PROGUARU

Relação de candidatos convocados

em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
964º	Wirleis Valença Santos
965º	Janaina de Oliveira Lopes

966º	Deyze Cristina Costa
967º	Clayton Aparecido Dias Dalmolin
968º	Veronica Ferreira da Silva
969º	Cesar da Silva Nascimento
970º	Danilo Nogueira Gabelone
971º	Maria Simone Lima dos Santos
972º	Jorge Tadeu Pereira da Silva
973º	Talita de Oliveira Rodrigues
974º	Rafael Santos Oliveira

Guarulhos, 30 de Agosto de 2011.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 1.307,11 (um mil, trezentos e sete reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

PROCESSO: 113/2011

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.

VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de limpeza utilizados nos setores da empresa e próprios públicos.

CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Despesas com lubrificantes.

VALOR: R\$ 1.089,60 (um mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-27/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CAROLINA CORREA JOSÉ - ME.

PROCESSO: 335/2010

OBJETO: Aquisição de thinner e aguarráz.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de relevante interesse público prestados pela Proguaru.

CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 1.421,00 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CASA SANTA IFIGENIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CASINOX COMERCIAL DE ARTEFATOS DE INOX LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

PROCESSO: 361/2010

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CORTE VINCO & PLASTIFICADORA BELA VISTA LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$ 8.645,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 305/2011

OBJETO: Gerenciamento de firewall e controle de acesso.

VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamento para encadernação.

VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA

PROCESSO: 457/2010

OBJETO: Aquisição de bloco cerâmico.

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de blocos para uso contínuo em diversas obras da Empresa.

CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.

PROCESSO: 529/2010

OBJETO: Aquisição de pneu novo.

VALOR: R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

CREDOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.

PROCESSO: 050/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para máquinas pesadas, caminhões e veículos leves.

VALOR: R\$ 463,12 (quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução dos serviços da Mecânica, com reflexos negativos na prestação de serviços e em execução de obras de interesse da comunidade.

CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME

PROCESSO: 481/2010

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.

VALOR: R\$ 4.164,30 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.502,90 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO: 343/2010

OBJETO: Fornecimento de cartuchos.

VALOR: R\$ 1.406,69 (um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-3/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 4.337,50 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.

PROCESSO: 063/2011

OBJETO: Aquisição de café.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 2.324,90 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-25/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**
 PROCESSO: 111/2011
 OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
 VALOR: R\$ 3.548,00 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 127/2010
 OBJETO: Aquisição de RR2C.
 VALOR: R\$ 21.014,90 (vinte e um mil e quatorze reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
 PROCESSO: 267/2009
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont
 VALOR: R\$ 1.314,24 (um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.
 CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM**

INFORMÁTICA LIMITADA- ME
 PROCESSO: 010/2009
 OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
 VALOR: R\$ 87,25 (oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
 PROCESSO: 051/2011
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
 VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos veículos que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**
 PROCESSO: 524/2010
 OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 3.978,91 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 407/2010
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
 VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
 PROCESSO: 478/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 1.547,14 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
 VALOR: R\$ 655,98 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8 - 1/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VCB FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHOS - ME**
 PROCESSO: 055/2011
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
 VALOR: R\$ 299,64 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção de veículos e máquinas usados em prestação de serviço de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIACÃO TRANSPEROLA LTDA.**
 PROCESSO: 434/2010
 OBJETO: Locação de caminhão pipa
 VALOR: R\$ 2.056,32 (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **WNS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME.**
 PROCESSO: 144/2009
 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de tarifadores "SOMA".
 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos serviços de medição dos tarifadores "SOMA" instalados em nossas unidades que exercem serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locação de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 30 de agosto de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP**, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011 - Aquisição de água mineral sem gás. Envio das propostas até **15/09/2011 às 09h00**. Processo Administrativo nº 330/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011 - Aquisição de

luva tricotada. Envio das propostas até **15/09/2011 às 10h00**. Processo Administrativo nº 331/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011 - Aquisição de areia média lavada. Envio das propostas até **15/09/2011 às 14h00**. Processo Administrativo nº 332/2011.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.licitacoes-e.com.br.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 272/2011, público o julgamento do recursos do **Pregão Presencial nº 018/2011**, que trata do fornecimento de álcool. **Recurso Provido: Petrobras Distribuidora S/A.** Tendo em vista o provimento do recurso, ficam as participantes convocadas para nova fase de lances, designada para o **dia 02/09/11 às 11h00**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 209/2011**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 012/2011**, que trata da aquisição de pneus, e **adjudicação** do objeto nos **itens 01, 02, 06, 09, 10 e 13** a favor da empresa **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.**, nos **itens 11 e 12** a favor da empresa **Terra Preta Reformadora de Pneus e Componentes Automotivos Ltda.**, nos **itens 04, 05, 07 e 08** a favor da empresa **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.** e no **item 03** a favor da empresa **Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.**
Processo Administrativo nº 254/2011, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 019/2011**, que trata da aquisição de uma impressora off set plana, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **BRR Equipamentos Gráficos Ltda.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 322/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 084/2010 - Contratada: C.V.S. Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: fornecimento de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato em mais 12 meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 26/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 245/2011 torna público o **Contrato nº 056/2011. Pregão Eletrônico nº 026/2011. Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza. **Contratada:** Terrão Comércio e Representações Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 48.095,00 - **assinado:** 29/08/2011.
 Guarulhos, 29 de agosto de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Civil

147

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos

Rua Conceição, 49 - Vila Zanardi - CEP 07020-140

TELEFONES

2408-7720 / 2408-7231 / 2408-7852 / 2408-6316 / 2408-6345